



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**



## **DECRETO Nº 102/2012**

Substitui membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica substituído o membro abaixo mencionado, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, constituído pelo Decreto 285, de 27 de setembro de 2011, VERA LUCIA BEZERRA MONTEIRO, em substituição ao Titular ROZANGELA BARBOSA CARDOSO; e THAIZA CRISTINA SOARES, em substituição a Suplente MICHELLE APARECIDA BERNARDI DA SILVA.

**Parágrafo único.** Ficando assim composto o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

“Art. 1º. ...

### **MEMBROS**

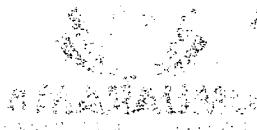
I - dois representantes do Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos um deles da Secretaria de Educação, indicados pelo Poder Executivo Municipal;  
Titular: VERA LUCIA BEZERRA MONTEIRO  
Suplente: THAIZA CRISTINA SOARES

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de abril de 2012.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 03/ maio / 20 12  
DE Nº 9467  
UMUARAMA, 03/ 05 / 20 12  
09  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**